



**COMDICAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.**

Aos 09 (nove) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às oito horas, na Sala 01 (um) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Cristiane Tereza Costa. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) e Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Helena Maria Granziol (titular), Marcelo Costa (suplente) e Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Cristiane Tereza Costa (suplente) representante das Universidades. Representando o Poder Público estavam presentes: Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Silmara Regina Da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania; Luiz Antônio de Freitas (titular) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Isabel Cristina Mussarelli Mercatelli (titular) representante da Secretaria da Fazenda; Andreza Fernanda Bovo (titular) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e Julia Pizani (titular) representante da Secretaria de Administração.

**ABERTURA:** A presidente Cristiane cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação na reunião. Em seguida, passa a palavra para o secretário para a apresentação das justificativas de ausências e leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 09 (nove) conselheiros titulares e 4 (quatro) conselheiros suplentes, sendo que 2 (dois) suplentes de titulares presentes, ou seja, iniciamos a reunião com 11 (onze) conselheiros com direito a voto. **1.2 – Justificativa de Ausência:** Justificaram a ausência as/os Conselheiras/os: Maria Eduarda Michelon Squissato (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Luciana Franciozo (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Juliana Maria Pereira (titular) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social e Patrícia Kelly Mercadante (titular) representante das



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

Universidades. Os demais ausentes não justificaram suas ausências. **1.3 – Leitura e Aprovação das Atas:** Foi realizada a leitura da ata da reunião do dia 05 (cinco) de Setembro do corrente ano. Deliberação da plenária: a presidente Cristiane abre para correções e votação, a conselheira Gabriela fez observação que no item 3.1 quando é citado o regimento interno do Conselho Tutelar, a ata informa que o mesmo está em uso, porém solicita que conste que o regimento interno foi elaborado, segundo informações dos próprios conselheiros, porém não sabe precisar se está sendo usado. Após estes comentários a ata é aprovada por unanimidade. Depois foi realizada a leitura da ata da reunião do dia 03 (três) de Outubro do corrente ano. Deliberação da plenária: a presidente Cristiane abre para correções e não havendo comentários a ata é colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **2 - COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD (Juliana, Rochele, Luciana, Maria Eduarda); 2.1 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas); 2.2 – Projetos Elektro – Parecer das propostas apresentadas:** A presidente Cristiane, devido a ausência justificada da relatora Juliana e demais membros da comissão, apresentou o parecer das conselheiras para os 07 (sete) projetos apreciados pela comissão, sendo eles: AVIDA projeto “Capacitando para o Futuro 3 (três)” com o objetivo de inserção no mercado de trabalho de adolescentes e adultos com deficiência através de oficinas de capacitação e orientação, tendo como público alvo 30 (trinta) participantes pelo período de 12 (doze) meses e recursos de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). No parecer, a comissão após análise entende que o objeto do projeto está condizente com o trabalho desenvolvido na instituição voltado a pessoas com deficiência. AM CRA “Brincar com a música” com o objetivo de reformar o espaço físico da brinquedoteca, aquisição de livros, jogos, lousa digital, ventiladores, caixa de som, móveis – armários, mesas, cadeiras e instrumentos musicais em geral, tendo como público alvo crianças e adolescentes com histórico de HIV, sem quantidade definida pelo período de 12 (doze) meses, recursos financeiros não informados. No parecer da comissão, após análise entende que o objeto do projeto está condizente com o trabalho desenvolvido na instituição voltado para criança e adolescente, mas deverá complementar apresentando o valor a ser utilizado. OSAF “Iluminar – economia e sustentabilidade” com o objetivo de substituir a iluminação da entidade por iluminação de LED, reduzindo o consumo de energia, bem como ações informativas e de sensibilização com os usuários e funcionários, tendo o público alvo não identificado pelo período de 06 (seis) meses e recursos financeiros no valor total de R\$ 11.785,51 (onze mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). No parecer da comissão, após análise, entende que o objeto do projeto não está ligado as atividades realizadas aos usuários, com impacto apenas na melhoria da infraestrutura do local, da sede. AEHDA “Melhor ser” desenvolvimento humano e social com objetivo de capacitar adolescentes através da oficina, promovendo sua formação pessoal, social e profissional objetivando sua autonomia, tendo como público alvo 60 (sessenta) adolescentes inscritos na AEHDA pelo período de 07 (sete) meses e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

recursos financeiros no valor total de R\$ 50.710,00 (cinquenta mil, setecentos e dez reais). No parecer a comissão entende que o objeto do projeto está em consonância com as atividades da entidade. CEREN “Esporte adaptado em foco: Escola de vencedores” com objetivo de proporcionar a inclusão social e educacional de pessoas com deficiência através do esporte, tendo como público alvo 85 (oitenta e cinco) assistidos e comunidade pelo período de 12 (doze) meses e recursos financeiros no valor total de R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais). No parecer da comissão, após análise, entende que o objeto do projeto está condizente com o trabalho desenvolvido na instituição voltado a pessoas com deficiência. Lar Nova Vida “Minicidade - cidadania e responsabilidade social” tendo como público alvo crianças e adolescentes de 04 (quatro) a 12 (doze) anos que frequentam as escolas públicas do município. O objeto, período e recurso financeiro não foram identificados com objetividade. No parecer a comissão informa que não foi possível identificar com clareza o objeto do projeto, inviabilizando a análise da comissão. APAE “Implementação de ambiente multissensorial” com objetivo de aquisição e instalação de equipamentos para um ambiente de atividades multissensoriais, tendo como público alvo 225 (duzentos e vinte e cinco) educandos. O período não foi identificado e recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). No parecer a comissão entende que o objeto está em consonância com as atividades da entidade, ressaltando que a proposta apresentada é para o público em geral atendido pela entidade, não especificando para criança e adolescente. Após a apresentação dos projetos a presidente deixou aberta a manifestação dos conselheiros. O senhor Luiz Antônio comentou que mesmo sem o conhecimento do edital, os recursos devem ser aplicados para os usuários e o projeto da OSAF trata de manutenção, melhoria e não de atendimento específico. O projeto da APAE também gera dúvidas quanto ao público alvo. A conselheira Marta citou que a base deste projeto é uma unidade da APAE de Bauru que tem este ambiente voltado para atendimento a autistas. A conselheira Flordemi citou a importância dos projetos serem lidos e apresentados a plenária do COMDICAR para conhecimento de todos. O senhor Luiz Antônio questionou o projeto da AMCRA que gera dúvidas sobre o item reforma porque, se for ampliação, não pode ser aceito. Os pareceres não estão claros, tendo como exemplo os projetos da APAE, AMCRA e OSAF que dão a impressão de critérios arbitrários. A presidente Cristiane ponderou sobre a importância do trabalho das comissões e o fato de muitas estarem incompletas e isso compromete e sobrecarrega os membros participantes, sem contar o fato da linguagem não ser técnica, porque não temos especialistas dentro das comissões. O senhor Luiz Antônio propõe que baseado no parecer da APAE e da AMCRA, o projeto da OSAF também seja aprovado. A conselheira Gabriela propõe a aprovação de todos os projetos apresentados. A presidente Cristiane comentou que todos os pareceres elaborados pela comissão deverão constar em ata independentemente do resultado da plenária do COMDICAR, pois devemos valorizar e ressaltar a importância das comissões para o bom andamento dos trabalhos do Conselho. A presidente Cristiane abre para



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

apreciação e manifestação da plenária ficando estabelecido pela plenária do COMDICAR, após a abstenção do conselheiro Jorge, que os projetos da AVIDA, AEHDA e CEREN ficam aprovados. As demais entidades, APAE, AMCRA, OSAF e LAR NOVA VIDA terão seus projetos novamente apreciados sendo fundamental a presença dos conselheiros que integram a comissão de finanças e projetos do FUMCAD. Todos os projetos não poderão ser alterados neste período, apenas aguardarão o parecer final da plenária do COMDICAR. Fica designada a reunião extraordinária do COMDICAR para o dia 18 (dezoito) de Outubro de 2017 (dois mil de dezessete) às oito horas, na Sala 1 (um) da UAB - Universidade Aberta do Brasil, situada na Av. Nestlé, 58 (cinquenta e oito) - Vila Michelin, Araras - SP.

**2.3 - COMDICAR (ofício 001/17 - Comissão Finanças) - Inscrição AEHDA no Itaú Social - "Carta de encaminhamento" assinada pela Sra. Secretária Roanita Para conhecimento da plenária.**

**3 - COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR (Gabriela, Vera e Saldanha);**

**3.1 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);**

**3.2 - Processo sobre Eleição do Conselho Tutelar - Conselheiro Jaime Michelin Junior - Sem novidades a tratar;**

**3.2a - Resolução nº 04 - Comissão Apuração** Formada pelos conselheiros Gabriela, Patricia e Camila representantes da Sociedade Civil e tendo como representantes do Poder Público a conselheira Vera, Saldanha e Luiz Antônio. A comissão agendará data para dar seguimento aos trabalhos contando com a presença de seus membros.

**3.2b - Cessão do uso sala coordenadoria de apuração:** Foi aprovada pelo departamento jurídico da Prefeitura, devendo ser agendada a data para utilização.

**4 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (Maria Eduarda, Luciana, Helena e Juliana).**

**4.1 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas):** Sem assuntos a tratar.

**5 - COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI, REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL DO COMDICAR E MARCO REGULATÓRIO FUMCAD (Cristiane, Luciana, Rochele, Renato).**

**5.1 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação):** A presidente Cristiane informou que a prioridade e urgência da comissão é a elaboração do Edital, seguindo a Lei do Marco Regulatório para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras. Também a necessidade de elaborar o Plano Anual do Fundo e a alteração da lei de composição do COMDICAR, com a possibilidade de cadeira para o Conselho Tutelar e OAB, conforme sugestões anteriores.

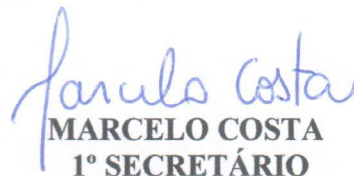
**5.2 - Portaria nº 003/2017 - Vara Criminal:** Do juiz de direito, Dr Rafael Pavan de Moraes Filgueira solicitando informações sobre eventuais projetos existentes ou em fase de elaboração pelas entidades vinculadas ao COMDICAR para liberação de recursos oriundos das prestações pecuniárias aplicadas pela justiça criminal desta comarca. Em resposta será informado que não há projetos momentaneamente, devido adequação a lei 13.019 (treze mil e dezenove) e será citada a possibilidade de repasse ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O conselheiro Jorge chamou atenção para os prazos relacionados aos repasses dos recursos que hoje se encontram no Fundo destacando a necessidade de adequar os procedimentos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

dos mesmos. **6 - MESA DIRETORA (Presidência, Secretaria ou Conselheiros); 6.1 – Ofícios expedidos e recebidos: 6.1a – Conselho Tutelar (ofício 608/17):** Solicita um suplente para o período de férias (02/10/17 à 31/10/17) da conselheira Fátima; **6.1b Resposta Ofício nº 51/2017** Dir de vinte e seis de setembro e **Ofício nº 52/2017** Dir de vinte e seis de setembro convocando a suplente Sra Katia Regina Albertini para substituir a conselheira tutelar Fatima Barbieri para o período de férias. **Ofício nº 53/2017** Dir de vinte e seis de setembro solicitando junto a SMAIS seis cópias do processo da denúncia apresentada pelo Sr Jaime no período de eleição do Conselho Tutelar para os membros da Comissão de Apuração. **6.1c – Ofício nº 54/2017 e 55/2017 – Comunicação ao IDE sobre o indeferimento de renovação de inscrição junto ao COMDICAR** por não desenvolver atividades com crianças e adolescentes conforme justificativa apresentada pela própria entidade em reuniões anteriores. **Ofício 56/2017** Dir de vinte e seis de setembro sobre entrega da ata e lista de presença de conselheiros e convidados da reunião ordinária de onze de Julho de dois mil e dezessete para encaminhamento a Casa dos Conselhos, publicação no site e posterior arquivo na SMAIS. **6.2 – Resolução nº 02 de 03/10/17** para dar publicidade aos conselheiros indicados pelo Poder Público e Sociedade Civil que hoje compõe o COMDICAR e **Resolução nº03 de 03/10/17** para dar publicidade aos conselheiros que compõe a atual diretoria do COMDICAR. **6.3 – Conferência Municipal do COMDICAR (comissão, datas, prazo para apresentar o projeto da conferência):** A presidente Cristiane pede aos conselheiros atenção para a Conferência programada para Julho de 2018 (dois mil e dezoito), e a necessidade de formar comissão para começar a pensar nos detalhes do evento. O conselheiro Jorge, como sugestão, pede que aguardemos as orientações do CONANDA para as Conferências Municipais e a partir delas se iniciem os trabalhos. As conselheiras Flordemi, Marta, Julia e Isabel demonstraram interesse em compor a comissão. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 20 (vinte) minutos, e, eu Marcelo Costa, secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 09 (nove) de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**CRISTIANE TEREZA COSTA**  
**PRESIDENTE**

  
**MARCELO COSTA**  
**1º SECRETÁRIO**



**COMDICAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.**

**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010**

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/10/2017**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA	TITULAR	
	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTIN NUNES	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	
	LAISSÉ APARECIDA ZANOBI DOS SANTOS FERNANDEZ	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	HELENA MARIA GRANZIOL	TITULAR	
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	
	ROSANA MARIA FERNANDES	SUPLENTE	
	MARIA EDUARDA MICHELON SQUISSATO	TITULAR	
	RANIELE SANTOS	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	
	JOYCE LELES DOS SANTOS VIQUIETINI	SUPLENTE	
		TITULAR	
		SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	

